499

Cascavel, 30 de setembro de 2026.

COMUNICAÇÃO INTERNA - MUNICÍPIO Nº 24915/2026 - PMC

Emissor: SESOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Destino: SEPLAG - DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Assunto: Concorrência nº 30/2026

Por meio do presente, solicitamos a retificação do Termo de Justificativa Técnica referente à Concorrência nº 30/2026 em anexo, especificamente quanto ao item 1.2 – Caracterização do objeto.

No referido item, foi assinalada a opção "Serviço Comum de Engenharia". Entretanto, a justificativa constante do documento estava incompatível com a classificação selecionada, tendo sido inserida justificativa referente a serviço especial de engenharia.

Dessa forma, para fins de correção e adequação do documento, o texto do item 1.2 deverá ser retificado, passando a constar a seguinte justificativa:

"Trata-se de execução de recuperação e reconstrução do pavimento de vias urbanas existentes, abrangendo serviços cujas especificações técnicas, métodos executivos, materiais e padrões de desempenho são amplamente conhecidos e padronizados pela engenharia, possibilitando a definição objetiva dos requisitos de qualidade no projeto e no edital, situação que o define como comum, nos termos das alíneas "a" e "b" do inciso XXI do art. 6º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

a) serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens;"

Assim, a presente retificação tem por finalidade adequar a justificativa constante do item 1.2 à classificação de "Serviço Comum de Engenharia", mantendo-se inalterados o objeto, os quantitativos, os valores estimados e as demais condições da Concorrência nº 30/2026.

Assinado eletronicamente por:
SEVERINO JOSE FOLADOR
***.953.539-**
30/09/2026 10:41:01
Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2026 10:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p14dde1ab76376

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE RETIFICAÇÃO – CONCORRENCIA ELETRONICA N.º 030/2026 / IDENTIFICAÇÃO COMPRAS GOV N.º 16/2026

500
1.

Retifica-se no Termo de Justificativa Técnica Relevante, no item 1.2. Classificação como serviço comum ou especial, conforme segue:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
O serviço dê engenharia objeto da presente licitação é (X) COMUM / ( ) ESPECIAL, sob a seguinte justificativa: Trata-se de execução de Implantação de obra de pavimentação asfáltica, que não preserva as características originais do bem, sendo, ainda, heterogêneo e complexo, situação que o define como especial nos termos das alíneas a e b do Inciso XXI, art. 6, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021: a) serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens; b) serviço especial de engenharia: aquele que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar na definição constante da alínea "a" deste inciso.	O serviço dê engenharia objeto da presente licitação é (X) COMUM / ( ) ESPECIAL, sob a seguinte justificativa: Trata-se de execução de recuperação e reconstrução do pavimento de vias urbanas existentes, abrangendo serviços cujas especificações técnicas, métodos executivos, materiais e padrões de desempenho são amplamente conhecidos e padronizados pela engenharia, possibilitando a definição objetiva dos requisitos de qualidade no projeto e no edital, situação que o define como comum, nos termos das alíneas "a" e "b" do inciso XXI do art. 6º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021: a) serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens;"

Cascavel/PR, 30/09/2026. Cleverson Machado Bonfin, Agente de Contratação.

TRIGÉSIMO OITAVO TERMO
APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 115/2026
Pregão Eletrônico nº 052/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
CONTRATADA: LHC CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através das Comunicações Internas nº 355/2026 e 356/2026 emitida pela Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, altera-se as dotações do contrato supramencionado, incluindo-se as dotações 311, 443 e 425, elemento 3339039 e subelemento 333903916.
Cascavel/PR, 30 de setembro de 2026

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2026
IDENTIFICAÇÃO COMPRAS GOV Nº 80/2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, DESOBSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE BOCAS DE LOBO, CAIXAS COLETORAS, POÇOS DE VISITA, GALERIAS E DEMAIS DISPOSITIVOS INTEGRANTES DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA, INCLUINDO HIDROJATEAMENTO, SUCÇÃO A VÁCUO, REMOÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL..

Sessão Pública: **19 de outubro de 2026 às 09h00min**. Local: www.gov.br/compras. UASG N.° 987493. Tipo: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) por lote. Valor Total da Licitação: R$ 1.635.680,00. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net. Cascavel/PR, 30 de setembro de 2026. Luiz Gustavo Gregolin Almeida, Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE RETIFICAÇÃO – CONCORRENCIA ELETRONICA N.º 030/2026 / IDENTIFICAÇÃO COMPRAS GOV N.º 16/2026

Retifica-se no Termo de Justificativa Técnica Relevante, no item 1.2. Classificação como serviço comum ou especial, conforme segue:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
O serviço dê engenharia objeto da presente licitação é (X) COMUM / ( ) ESPECIAL, sob a seguinte justificativa: Trata-se de execução de Implantação de obra de pavimentação asfáltica, que não preserva as características originais do bem, sendo, ainda, heterogêneo e complexo, situação que o define como especial nos termos das alíneas a e b do Inciso XXI, art. 6, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021: a) serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens; b) serviço especial de engenharia: aquele que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar na definição constante da alínea "a" deste inciso.	O serviço dê engenharia objeto da presente licitação é (X) COMUM / ( ) ESPECIAL, sob a seguinte justificativa: Trata-se de execução de recuperação e reconstrução do pavimento de vias urbanas existentes, abrangendo serviços cujas especificações técnicas, métodos executivos, materiais e padrões de desempenho são amplamente conhecidos e padronizados pela engenharia, possibilitando a definição objetiva dos requisitos de qualidade no projeto e no edital, situação que o define como comum, nos termos das alíneas "a" e "b" do inciso XXI do art. 6º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021: a) serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens;"

Cascavel/PR, 30/09/2026. Cleverson Machado Bonfin, Agente de Contratação.

PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p/uabdaa/0b6c3

TRIGÉSIMO OITAVO TERMO
APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 115/2026
Pregão Eletrônico nº 052/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
CONTRATADA: LHC CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através das Comunicações Internas nº 355/2026 e 356/2026 emitida pela Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, altera-se as dotações do contrato supramencionado, incluindo-se as dotações 311, 443 e 425, elemento 3339039 e subelemento 333903916.
Cascavel/PR, 30 de setembro de 2026

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2026
IDENTIFICAÇÃO COMPRAS GOV Nº 80/2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, DESOBSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE BOCAS DE LOBO, CAIXAS COLETORAS, POÇOS DE VISITA, GALERIAS E DEMAIS DISPOSITIVOS INTEGRANTES DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA, INCLUINDO HIDROJATEAMENTO, SUCÇÃO A VÁCUO, REMOÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL.

Sessão Pública: **19 de outubro de 2026 às 09h00min**. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) por lote. Valor Total da Licitação: R$ 1.635.680,00. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net. Cascavel/PR, 30 de setembro de 2026. Luiz Gustavo Gregolin Almeida, Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE RETIFICAÇÃO – CONCORRENCIA ELETRONICA N.º 030/2026 / IDENTIFICAÇÃO COMPRAS GOV N.º 16/2026

Retifica-se no Termo de Justificativa Técnica Relevante, no item 1.2. Classificação como serviço comum ou especial, conforme segue:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
O serviço dê engenharia objeto da presente licitação é (X) COMUM / ( ) ESPECIAL, sob a seguinte justificativa: Trata-se de execução de implantação de obra de pavimentação asfáltica, que não preserva as características originais do bem, sendo, ainda, heterogêneo e complexo, situação que o define como especial nos termos das alíneas a e b do inciso XXI, art. 6, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021: a) serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens; b) serviço especial de engenharia: aquele que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar na definição constante da alínea "a" deste inciso.	O serviço dê engenharia objeto da presente licitação é (X) COMUM / ( ) ESPECIAL, sob a seguinte justificativa: Trata-se de execução de recuperação e reconstrução do pavimento de vias urbanas existentes, abrangendo serviços cujas especificações técnicas, métodos executivos, materiais e padrões de desempenho são amplamente conhecidos e padronizados pela engenharia, possibilitando a definição objetiva dos requisitos de qualidade no projeto e no edital, situação que o define como comum, nos termos das alíneas "a" e "b" do inciso XXI do art. 6º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021: a) serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens;"

Cascavel/PR, 30/09/2026. Cleverson Machado Bonfin, Agente de Contratação.

AIF

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 002/2026

CONTRATANTE: Agência de Inteligência e Fomento de Cascavel, com sede na Avenida Brasil, 8517, Bairro Coqueiral, na Cidade de Cascavel/PR, inscrita no CNPJ 53.468.700/0001-32, neste ato representado por seu presidente, Sr. Tales Riedl Rocha Rancy
CONTRATADA: FABBRO IT INDUSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 39.304.546/0001-71 sediado(a) na Rua John Lennon, nº 225 barracão, bairro Parque das Fontes, Cidade de São José dos Pinhais - PR, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por Erivelton Machado Ferreira
OBJETO: Aquisição de 02 (duas) estações de trabalho de alto desempenho, incluindo sistema operacional, monitores e demais componentes necessários ao pleno funcionamento destinados à Agência de Inteligência e Fomento de Cascavel, em atendimento à Emenda Impositiva 653/2025, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Item	Descrição	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Processador arquitetura x86-64, Mínimo de 20 núcleos; frequência turbo mínima de 5,0 GHz; Cache mínima de 30MB; Desempenho equivalente ou superior ao Intel Core i7 - 14700F. Memória RAM mínimo 32GB DDR4 ou superior; possibilidade de expansão para mínimo 64GB.	AIOX G200	PÇ			

IPC

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL - IPC
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 (compras.gov nº 006/2026)
OBJETO: Aquisição de equipamentos de comunicação e apresentação para as Reuniões e Audiências Públicas promovidas pelo Instituto de Planejamento de Cascavel – IPC, por meio de Pregão Eletrônico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos documentos desta contratação.
SESSÃO PÚBLICA: 15 de outubro de 2026 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG Nº 928371. Tipo: Menor Preço (Nova Lei de Licitações) por Item. Valor total da Licitação: R$ 25.057,60 O Edital e demais documentos relativos ao certame estarão disponíveis, a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação deste aviso, para qualquer interessado, no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net. Cascavel/PR, 30 de setembro de 2026. Vinicius de Lima Boza, Presidente do IPC.

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 02/2023
Dispensa de Licitação n.º 15/2022
Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na rua Erechim, n.º 1436, Centro, Cascavel/PR, neste ato representado por seu Presidente Sr. Edson Zorek
Contratada: RAÍZEN S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.453.598/0001-23, sediada à Avenida Afonso Arinos de Melo Franco, nº 222, Sala 321, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.631-45, através de seus representantes legais, o Sr. Marlos Souto do Nascimento, e o Sr. Licinio Gonçalves de Pinho Neto.
Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Permissão de Uso n.º 02/2023, nos termos da Cláusula Segunda. Fica prorrogado o prazo de vigência para execução do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 30/09/2026 até 30/09/2027.
Firmado em: 30 de setembro de 2026.
Assinatura: Edson Zorek
Marlos Souto do Nascimento
Licinio Gonçalves de Pinho Neto.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2026
Contratada: AS ASSUNÇÃO LTDA, CNPJ: 65.366.673/0001-05
Processo nº 138.444/2026
Objeto: Aquisição de dispositivos de retenção infantil para utilização nas ações educativas do Setor de Educação para o Trânsito da TRANSITAR.
Valor estimado: R$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais).
Dispositivo legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, II – Dispensa por valor.
Data da autorização: 30 de setembro de 2026, Edson Zorek

CI1246092-E26

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE CATANDUVAS - PARANÁ
Avenida dos Pioneiros, nº 516 - Fone/Fax (45) 3234-1307

Catanduvas, 29 de setembro de 2026

Notificação dirigida a **Evalino Gerônimo Arrosi**, brasileiro, do solteiro, comerciante, inscrito no CPF/MF nº XXX.271.229-XX, proprietário do imóvel denominado de Lotes nº 117, 116, 115, 114, Partes dos lotes nº 92, 93, lote nº 113, Parte dos lotes nº 112, 96, 95 e 94, da Gleba nº 03-A, da Colônia Adelaide, matriculado sob nº 2771 neste ofício, confrontante do imóvel denominado de Lotes nº 90 e 91, da Gleba nº 03-A, da Colônia Adelaide, matriculado sob nº 1327 neste ofício, conforme planta e memorial descritivo anexo.

Sueli Giacomel, brasileira, divorciada, inscrita no CPF/MF nº XXX.196.589-XX, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvas - PR, para fins de direito previsto no artigo 59, da Lei Federal nº 10.931, de 02.08.2004, e artigos 212, 213 da Lei Federal nº 6.015/73, Lei de Registros Públicos, e seus parágrafos, e artigo 654, parágrafo 5º, letra "a", do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a requerimento dos coproprietários **João Carlos Koene** e sua mulher **Marli Nesello Koene**, inscritos nos CPF/MF nº XXX.929.689-XX e XXX.273.429-XX, residentes e domiciliados na Avenida Paraná, 559, centro, Três Barras do Paraná - PR e **Valter Koene**, inscrito no CPF/MF nº XXX.591.909-XX, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, nº 1111, Três Barras do Paraná - PR, coproprietários do imóvel denominado de Lotes nº 90 e 91, da Gleba nº 03-A, da Colônia Adelaide, matriculado sob nº 1327 deste ofício, **vem através do presente notificá-los, a fim de no prazo legal de 15 (quinze) dias se manifeste a respeito.**

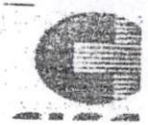
a) de sua não assinatura no processo administrativo de retificação administrativa por georreferenciamento, que retificará as confrontações e área do imóvel denominado de Lotes nº 90 e 91, da Gleba nº 03-A, da Colônia Adelaide, matriculado sob nº 1327 deste ofício.

Não sendo apresentada a impugnação no prazo antes mencionado, presumir-se-á sua anuência no procedimento administrativo instituído pela Lei nº 10.931 de 02.08.2004, e artigos 212, 213 da Lei Federal nº 6.015/73, Lei de Registros Públicos, e seus parágrafos, e requerido pela parte interessada, findo tal prazo sem manifestação/impugnação, procedemos a averbação da retificação requerida com fulcro no artigo 59, § § 4º e 5º, da citada Lei.

Sueli Giacomel
Oficial

Maria Inês Dondé Zardo
Portaria 08/2001
Escrevente e Substituta

CI1246060-E26



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DO PARANA
CONSÓRCIO PÚBLICO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2025 A AGOSTO/2026

RGF – ANEXO 1 (Portaria STN nº 72, art. 15, inciso IV, a)

R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)			
Pessoal Ativo	1.342.896,77	0,00	1.342.896,77
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.337.727,77	0,00	1.337.727,77
Obrigações Patronais	1.036.778,59	0,00	1.036.778,59
Pessoal Inativo e Pensionistas	300.949,18	0,00	300.949,18
	0,00	0,00	0,00

TRIGÉSIMO OITAVO TERMO
APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 115/2026
Pregão Eletrônico nº 052/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
CONTRATADA: LHC CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através das Comunicações internas nº 355/2026 e 356/2026 emitida pela Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, altera-se as dotações do contrato supramencionado, incluindo-se as dotações 311, 443 e 425, elemento 33390339 e subelemento 33390391E.
Cascavel/PR, 30 de setembro de 2026

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2026
IDENTIFICAÇÃO COMPRAS GOV Nº 80/2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, DESOBSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE BOCAS DE LOBO, CAIXAS COLETORAS, POÇOS DE VISITA, GALERIAS E DEMAIS DISPOSITIVOS INTERGRANTES DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA, INCLUINDO HIDROJATEAMENTO, SUCÇÃO A VÁCUO, REMOÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL.

Sessão Pública: **19 de outubro de 2026 às 09h00min**. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) por lote. Valor Total da Licitação: R$ 1.635.680,00. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net. Cascavel/PR, 30 de setembro de 2026. Luiz Gustavo Gregoin Almeida, Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE RETIFICAÇÃO – CONCORRENCIA ELETRONICA N.º 030/2026 / IDENTIFICAÇÃO COMPRAS GOV N.º 16/2026

Retifica-se no Termo de Justificativa Técnica Relevante, no item 1.2. Classificação como serviço comum ou especial, conforme segue:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
O serviço de engenharia objeto da presente licitação é (X) COMUM / ( ) ESPECIAL, sob a seguinte justificativa: Trata-se de execução de implantação de obra de pavimentação asfáltica, que não preserva as características originais do bem, sendo, ainda, heterogêneo e complexo, situação que o define como especial nos termos das alíneas a e b do Inciso XXI, art. 6, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021: a) serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, obrigatoriamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de edificação e de adaptação de bens móveis e de imóveis, com preservação das características originais dos bens; b) serviço especial de engenharia: aquele que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar na definição constante da alínea "a" deste inciso.	O serviço de engenharia objeto da presente licitação é (X) COMUM / ( ) ESPECIAL, sob a seguinte justificativa: Trata-se de execução de recuperação e reconstrução do pavimento de vias urbanas existentes, abrangendo serviços cujas especificações técnicas, métodos executivos, materiais e padrões de desempenho são amplamente conhecidos e padronizados pela engenharia, possibilitando a definição objetiva dos requisitos de qualidade no projeto e no edital, situação que o define como comum, nos termos das alíneas "a" e "b" do inciso XXI do art. 6º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021: a) serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de edificação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens;"

Cascavel/PR, 30/09/2026. Clevarson Machado Bonfim, Agente de Contratação.

AIF

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2026
) ELETRÔNICO - Nº 002/2026
TANTE: Agência de Inteligência e Fomento de Cascavel, com sede na Avenida Brasil, 8517, loqueirão, na Cidade de Cascavel/PR, inscrita no CNPJ 53.466.700/0001-32, neste ato lado por seu presidente, Sr. Tales Riedi Rocha Rancy
CONTRATADA: FABRIO IT INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita(o) no CNPJ/MF sob o nº 39.304.546/0001-71 sediada(o) na Rua John Lennon, nº 225 barracão, bairro Parque das Fontes, Cidade de São José dos Pinhais - PR, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por Ertvelton Machado Ferreira
OBJETO: Aquisição de 02 (duas) estações de trabalho de alto desempenho, incluindo sistema operacional, monitores e demais componentes necessários ao pleno funcionamento destinados à Agência de Inteligência e Fomento de Cascavel, em atendimento à Emenda Impositiva 653/2025, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Item	Descrição	Marca	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Processador arquitetura x86-64, Mínimo de 20 núcleos; Frequência turbo mínima de 5,0 GHz; Cache mínima de 30MB; Desempenho equivalente ou superior ao Intel Core i7 - 14700F. Memória RAM mínima 32GB DDR4 ou superior; possibilidade de expansão para mínimo 64GB. Armazenamento SSD NVMe PCIe; Capacidade mínima 500GB. Placa de vídeo GPU dedicada; mínimo de 8GB GDDR6; compatibilidade com aceleração gráfica e processamento por inteligência artificial; desempenho equivalente ou superior à NVIDIA RTX 5060 8GB. Fonte de alimentação potência mínima de 500W; certificação 80 plus bronze ou superior; 02 Monitores Tamanho mínimo 21,5 polegadas cada; Resolução Full HD cada; Conectio HDMI cada. Sistema Operacional Microsoft Windows 11 Professional 64 bits. Licença original, permanente e regular; Pré-instalado e ativado pelo fabricante ou montadora; Compatibilidade com ambiente de rede corporativa; Compatibilidade com Active Directory ou tecnologia equivalente; Possibilidade de atualização mediante políticas oficiais do fabricante; Entrega acompanhada de respectiva licença e comprovação de autenticidade; Mídia de recuperação ou recurso equivalente; Idioma português do Brasil.	AZUS C20H	PC	02	R$4.000,00	R$ 16.000,00

VALOR: R$16.000,00 (dezesseis mil reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 30 de setembro de 2026.
ASSINATURA: Tales Riedi Quilhanha
Ertvelton Machado Ferreira

FUNDETEC

PARQUE DE AGROINOVAÇÃO FUNDETEC - APOSTILAMENTO
RO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 13/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. – PROCESSO Nº. 20/2026 – OBJETO: *Contratação de empresa especializada em serviços de infraestrutura para eventos com montagem, desmontagem e fornecimento de itens e serviços para eventos realizados pela Fundetec.* **Contratante:** FUNDETEC, CNPJ/MF nº. 72.229.982/0001-07. **Contratada: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME**, CNPJ/MF sob o nº 09.185.909/0001-65. Objeto: Informa a inclusão de dotação orçamentária adicional ao contrato supramencionado, incluindo a dotação principal 2590, elemento 333903922. Cascavel/PR, 30 de setembro de 2026.

PARQUE DE AGROINOVAÇÃO FUNDETEC - APOSTILAMENTO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 14/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2026 – PROCESSO Nº. 20/2026 – OBJETO: *Contratação de empresa especializada em serviços de infraestrutura para eventos com montagem, desmontagem e fornecimento de itens e serviços para eventos realizados pela Fundetec.* **Contratante:** FUNDETEC, CNPJ/MF nº. 72.229.982/0001-07. **Contratada:** COTTO LUZ SOM LED LTDA, CNPJ/MF sob o nº 50.903.508/0001-06. Objeto: Informa a inclusão de dotação orçamentária adicional ao contrato supramencionado, incluindo a dotação principal 2590, elemento 333903922. Cascavel/PR, 30 de setembro de 2026.

PARQUE DE AGROINOVAÇÃO FUNDETEC - APOSTILAMENTO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 15/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2026 – PROCESSO Nº. 20/2026 – OBJETO: *Contratação de empresa especializada em serviços de infraestrutura para eventos com montagem, desmontagem e fornecimento de itens e serviços para eventos realizados pela Fundetec.* **Contratante:** FUNDETEC, CNPJ/MF nº. 72.229.982/0001-07. **Contratada:** M K IBRAHIM LTDA, CNPJ/MF sob o nº 20.955.278/0001-20. Objeto: Informa a inclusão de dotação orçamentária adicional ao contrato supramencionado, incluindo a dotação principal 2590, elemento 333903922. Cascavel/PR, 30 de setembro de 2026.

PARQUE DE AGROINOVAÇÃO FUNDETEC - APOSTILAMENTO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 16/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2026 – PROCESSO Nº. 20/2026 – OBJETO: *Contratação de empresa especializada em serviços de infraestrutura para eventos com montagem, desmontagem e fornecimento de itens e serviços para eventos realizados pela Fundetec.* Contratante: FUNDETEC, CNPJ/MF nº. 72.229.982/0001-07. **Contratada:** H.A. ROSE - COMERCIO E LOCACOES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS - ME, CNPJ/MF sob o nº 22.912.533/0001-62. Objeto: Informa a inclusão de dotação orçamentária adicional ao contrato supramencionado, incluindo a dotação principal 2590, elemento 333903922. Cascavel/PR, 30 de setembro de 2026.

PARQUE DE AGROINOVAÇÃO FUNDETEC - APOSTILAMENTO
NONO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 22/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2024 – PROCESSO Nº. 18/2024 – OBJETO: *Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares domésticos e internacionais, através de pesquisa, reserva, emissão, cancelamento, marcação e remarcação de bilhetes de passagens aéreas.* Contratante: FUNDETEC, CNPJ/MF nº. 72.229.982/0001-07. **Contratada:** CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA – ME, CNPJ/MF sob o nº 20.415.365/0001-65. Objeto: Informa a inclusão de dotação orçamentária adicional ao contrato supramencionado, incluindo a dotação principal 2599, elemento 3.3.3.90.3001. Cascavel/PR, 30 de setembro de 2026.

IPMC

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE CASCAVEL
AVISO DE ALTERAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2026 | UASG 926136 - 59062/2026
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de perícia médica, compreendendo médico perito geral e médico psiquiatra, pelo período de 12 (doze) meses. **Nova data de abertura, dia 16/10/2026 às 09h00min.** Critério de julgamento: **MENOR PREÇO POR ITEM.** Valor máximo: **R$ 126.666,40** (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos). O Edital e informações poderão ser obtidos no IPMC - Tel: (45) 3220-1600, pelo Site: https://cascavel.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais#conteudo ou no Sistema de Compras do Governo Federal. Cascavel/PR, 30 de setembro de 2026. Alcineu Gruber, Presidente IPMC

IPC

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL - IPC
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 (compras.gov nº 006/2026)
OBJETO: Aquisição de equipamentos de comunicação e apresentação para as Reuniões e Audiências Públicas promovidas pelo Instituto de Planejamento de Cascavel – IPC, por meio de Pregão Eletrônico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos documentos desta contratação.
SESSÃO PÚBLICA: 19 de outubro de 2026 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG Nº 926371. Tipo: Menor Preço (Nova Lei de Licitações) por Item. Valor total da Licitação: R$ 25.057,60 O Edital e demais documentos relativos ao certame estarão disponíveis, a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação deste aviso, para qualquer interessado, no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net. Cascavel/PR, 30 de setembro de 2026. Vinicius de Lima Bueno, Presidente do IPC.

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 03/2023
Dispensa de Licitação n.º 15/2022
Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na rua Erechim, n.º 1436, Centro, Cascavel/PR, neste ato representado por seu Presidente Sr. Edson Zorek
Contratada: RAIZEN S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.453.598/0001-23, sociedade à Avenida Afonso Arinos de Melo Franco, nº 222, Sala 321, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.631-45, através de seus representantes legais, o Sr. Marlos Souto do Nascimento, e o Sr. Licinio Gonçalves de Pinho Neto.
Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Permissão de Uso n.º 02/2023, nos termos da Cláusula Segunda. Fica prorrogado o prazo de vigência para execução do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 30/09/2026 até 30/09/2027.
Firmado em: 30 de setembro de 2026.
Assinatura: Edson Zorek
Marlos Souto do Nascimento
Licinio Gonçalves de Pinho Neto.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2026
Contratada: AS ASSUNÇÃO LTDA, CNPJ: 65.366.673/0001-05
Processo nº 138.444/2026
Objeto: Aquisição de dispositivos de retenção infantil para utilização nas ações educativas do Setor de Educação para o Trânsito de TRANSITAR.
Valor estimado: R$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais).
Dispositivo legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, II – Dispensa por valor.
Data da autorização: 30 de setembro de 2026, Edson Zorek

CI1246092-E26

Edição Disponível Oratoriamente: https://cascavel.atende.net/

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE CATANDUVAS - PARANÁ
Avenida dos Pioneiros, nº 516 - Fone/Fax (45)3234-1307

Catanduvas, 29 de setembro de 2026

Notificação dirigida a **Evalino Geronimo Arossi**, brasileiro, do solteiro, comerciante, inscrito no CPF/MF nº XXX.271.229-XX, proprietário do imóvel denominado de Lotes nº 117, 116, 115, 114, Partes dos lotes nº 92, 93, lote nº 113, Parte dos lotes nº 112, 96, 95 e 94, da Gleba nº 03-A, da Colônia Adelaide, matriculado sob nº 2771 neste ofício, confrontante do imóvel denominado de Lotes nº 90 e 91, da Gleba nº 03-A, da Colônia Adelaide, matriculado sob nº 1327 neste ofício, conforme planta e memorial descritivo anexo.

Sueli Giacomel, brasileira, divorciada, inscrita no CPF/MF nº XXX.196.589-XX, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvas - PR, para fins de direito previsto no artigo 59, da Lei Federal nº 10.931, de 02.08.2004, e artigos 212, 213 da Lei Federal nº 6.015/73, Lei de Registros Públicos, e seus parágrafos, e artigo 654, parágrafo 5º, letra "a", do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a requerimento dos coproprietários **João Carlos Kosma** e sua mulher **Marli Hesselo Kosma**, inscritos nos CPF/MF nº XXX.929.689-XX e XXX.273.629-XX, residentes e domiciliados na Avenida Paraná, 559, centro, Três Barras do Paraná - PR e **Valter Kosma**, inscrito no CPF/MF nº XXX.991.909-XX, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, nº 1111, Três Barras do Paraná - PR, coproprietários do imóvel denominado de Lotes nº 90 e 91, da Gleba nº 03-A, da Colônia Adelaide, matriculado sob nº 1327 deste ofício, **vem através do presente notificá-los, a fim de no prazo legal de 15 (quinze) dias se manifeste a respeito.**

Al de sua não assinatura no processo administrativo de retificação administrativa por georreferenciamento, que retificará as confrontações e área do imóvel denominado de Lotes nº 90 e 91, da Gleba nº 03-A, da Colônia Adelaide, matriculado sob nº 1327 deste ofício.

Não sendo apresentada a impugnação no prazo antes mencionado, presumir-se-á sua anuência ao procedimento administrativo instituído pela Lei nº 10.931 de 02.08.2004, e artigos 212, 213 da Lei Federal nº 6.015/73, Lei de Registros Públicos, e seus parágrafos, e requerido pela parte interessada, findo tal prazo sem manifestação/impugnação, procederemos a averbação da retificação requerida com fulcro no artigo 59, § § 4º e 5º, da citada Lei.

Suely Giacomel
Oficial.

Maria Inês Dondé Zardo
Portaria 08/2001
Escrevente e Substituta

CI1246060-E26



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DO PARANA
CONSÓRCIO PÚBLICO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2025 A AGOSTO/2026

RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72, art. 15, inciso IV, a) — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.342.896,77	0,00	1.342.896,77
Pessoal Ativo	1.337.727,77	0,00	1.337.727,77
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.036.778,59	0,00	1.036.778,59
Obrigações Patronais	300.949,18	0,00	300.949,18
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Anexo Elemento 34)	5.169,00	0,00	5.169,00
Despesas com Pessoal não Executadas Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (I* do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos aos Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate as endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00
Cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e parteira (CF/88, art. 198, §§12 a 13)	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III) = (I - II)	1.342.896,77	0,00	1.342.896,77
DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV)			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + IV)			

www.oleo.com.br — 30/09/2026 1ª página: 1



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DO PARANA
CONSÓRCIO PÚBLICO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2025 A AGOSTO/2026

RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72, art. 15, inciso IV, a) — R$ 1,00

DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO	VALOR EXECUTADO
PREFEITURA MUNICIPAL BOA VISTA DA APARECIDA	2.554.403,96	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY	1.216.086,37	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY	1.239.719,78	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPLANDIA	6.008.983,17	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO	1.426.530,26	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	40.617.515,67	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS	2.003.216,09	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEU AZUL	3.971.459,29	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBELIA	5.219.737,31	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL	862.946,80	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU	892.700,59	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE	3.066.005,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU	2.934.785,09	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRIPA	1.460.990,57	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU	748.778,26	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPEMA DO OESTE	1.153.663,55	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JESUITAS	3.331.035,12	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE	1.015.304,18	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA	4.242.867,03	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU PR	4.469.663,76	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUCIA	1.215.353,81	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE	2.934.497,96	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE	2.853.388,56	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES	4.070.868,25	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS DO PR	2.101.843,16	0,00
TOTAL	101.910.356,49	0,00

FONTE: Tb. Sistema Betrach Gestão Pública, Unidade Responsável - emissão em 30/set/2026 as 13h e 47m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre do ano (exercício, os valores de restos a pagar com processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Caso valores aqui sofram alterações pelo seu principal motivo, o somente no caso de cancelamentos podem ser excluídos.

MAXWEL SCAPINI — PRESIDENTE
GEISLEY EBERSON MOREIRA — CONTADOR
DAIANE BOKATUSKEY — CONTROLADOR INTERNO

CI1246096-E26

www.oleo.com.br — 30/09/2026 Página: 2

Esse documento foi assinado por CLARICE ROMAN. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/5PZPH-NCB5B-LLMC9-ZHHXD